



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 771 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado SIDINEY SIRAND SOUZA no cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos – DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 772 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo de suas atribuições, para responder, pela Pasta, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2019, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 701-NM, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, a parte que nomeou SIDINEY SOUZA, no cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos – DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 636, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 770-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.378, de 26 de novembro de 2019, quanto a data de fechamento, onde se lê: Palmas, 26 de outubro de 2019; leia-se: Palmas, 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1068031, Professor PII-40h, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 491/GAB/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 426/GAB/SEPLAD, de 23 de outubro de 2019, que retifica a PORTARIA Nº 255/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data descrito:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
132161	NAIR FUZO HALIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	22/02/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
132161	NAIR FUZO HELIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	04/05/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 492/GAB/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 255/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data descrito:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
132161	NAIR FUZO HALIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	22/02/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
132161	NAIR FUZO HELIK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	04/05/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 493/GAB/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 424/GAB/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.357, de 24 de outubro de 2019, que retifica a PORTARIA Nº 301/GAB/SEPLAD, de 26 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, que retifica a PORTARIA Nº 255/GAB/SEPLAD de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data descrito:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	III	B	07/07/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	II	B	30/09/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 494/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 301/GAB/SEPLAD, de 26 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, que retifica a PORTARIA Nº 255/GAB/SEPLAD de 07 de agosto de 2019, que concedeu Progressão Horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data descrito:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	III	B	07/07/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163641	MARIA FATIMA VIANA BRASILEIRO	PEDAGOGO	III	B	30/09/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Gabinete da Prefeita, o(a) servidor(a) RODRIGO JUNIOR RODRIGUES AVELINO, matrícula nº 413038278, Assessor Técnico II – DAS-7, a partir de 6 de novembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 496/GAB/SEPLAD,
26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 131511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 497/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO matrícula funcional nº 413019691, Analista de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2017 a 21/10/2018, anteriormente marcado para 18/11/2019 a 02/12/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 498/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 159/GAB/SEPLOG, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.247, de 24 de maio de 2019, que interrompeu as férias da servidora LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO.

Onde se lê: Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 18/11/2019 a 16/12/2019.

Leia-se: Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 499/GAB/SEPLAD,
26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) RODRIGO MARQUES, matrícula nº 413024044, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2019.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 500/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(à) servidor(a) IRACI FERREIRA DOS SANTOS, cargo efetivo, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413022801, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Licenciatura em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o período de 12/08/2019 a 14/12/2019.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 501/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019038233, de 15 de maio de 2019, pleiteando adicional de periculosidade;

CONSIDERANDO a legislação municipal, Decreto nº 1665 de 01 de setembro de 2000, que concede para servidores ocupantes de funções que trabalhem habitualmente com risco de vida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
137351	RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 502/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
143061	CAMILA GONÇALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	14/03/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEILA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2019079985

MATRÍCULA: 413019377

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 603/2019/GAB/SEPLAD

Versa os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Escolaridade, com fulcro na Lei nº 1.441/2006.

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório o/e em desvio de função, conforme a seguir.

I Para os servidores de nível médio que concluírem o nível superior, com diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento).

Após as devidas análises da Informação Funcional (fls.06/07) e da Declaração apresentado nos autos (fls.05), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 53/GAB/SEPLAD Nº 2.185, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185 de 18 de fevereiro de 2019, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, pois a requerente não apresentou o Diploma reconhecido pelo MEC conforme solicita o art. 20 e inciso I retro mencionado, Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, para que cientifique o (a) requerente do Indeferimento, no Termo de Ciência em anexo.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 623/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

Nº	PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2019064257	135111	ADELAIDE FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/10/19 a 30/09/21
2	2019066015	188861	ARLENE FEITOSA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/10/19 a 13/10/21
3	2019068742	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/10/19 a 16/10/21
4	2019070355	413025662	FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR – II 40 HORAS	11/10/19 a 09/10/21
5	2019003008	296511	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/02/19 a 04/02/21
6	2019046634	188961	IRACILDA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/10/19 a 14/10/21
7	2019062881	413000739	LUCIANA YUKISADA	PROFESSOR – II 40 HORAS	08/10/19 a 06/10/21
8	2019065693	413007356	VALDIRENE MARINHO DA SILVA EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/10/19 a 14/10/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.375, de 21 de novembro de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

INTERESSADO: LEANDRO DIAS MONSUETO

PROCESSO: 2016010218

MATRÍCULA: 413021897

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 641/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 73/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 214/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CHAGAS GONÇALVES

PROCESSO: 2015015603
MATRÍCULA: 413022052
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 642/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 39/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 180/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JUAREZ VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO: 2016045951
MATRÍCULA: 413026935
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 643/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 101/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 242/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WELTON SILVA CRUZ

PROCESSO: 2016051171
MATRÍCULA: 413027083
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 644/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 104/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 245/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JANAILSON DA SILVA BARROS

PROCESSO: 2016051334
MATRÍCULA: 413026636
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 645/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 65/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 206/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: THIAGO REIS SOUSA COSTA

PROCESSO: 2016052789
MATRÍCULA: 413027085
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 646/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 99/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 240/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIAS GUSMÃO DE SOUZA

PROCESSO: 2017039835
MATRÍCULA: 413028170
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 647/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 106/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 247/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WANDERSON GOMES DE SOUSA

PROCESSO: 2016017201
MATRÍCULA: 413025830
CARGO: Agente de Manutenção
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 648/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 103/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 244/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA

PROCESSO: 2016050703

MATRÍCULA: 413027186

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 649/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 56/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 197/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOAQUIM NUNES DE SOUZA

PROCESSO: 2016052508

MATRÍCULA: 413026566

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 650/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 69/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 210/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AILON RODRIGUES CARVALHO

PROCESSO: 2016051416

MATRÍCULA: 413026524

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 651/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 46/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 187/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JULIO BENICIO DE ALMEIDA

PROCESSO: 2016052563

MATRÍCULA: 413027602

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 652/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 72/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 213/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLIAN ALISSON DA SILVA GOMES

PROCESSO: 2016051153

MATRÍCULA: 413026552

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 653/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 105/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 246/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VILMAR PEREIRA LOPES

PROCESSO: 2016050486
MATRÍCULA: 413027080
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 654/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 101/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 242/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WELTON SILVA CRUZ

PROCESSO: 2015014885
MATRÍCULA: 413022870
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 655/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 45/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 186/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDEMAR FERREIRA DA COSTA

PROCESSO: 2016051148
MATRÍCULA: 413027593
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 659/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 100/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 241/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2016051197
MATRÍCULA: 413027368
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 660/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 47/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 188/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JARLES RODRIGUE GONÇALVES

PROCESSO: 2016052687
MATRÍCULA: 413027386
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 661/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 63/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 204/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAPHAEL RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO: 2016052577
MATRÍCULA: 413027395
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 662/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 92/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 233/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUZEILTON RIBEIRO DE SOUSA

PROCESSO: 2016015821

MATRÍCULA: 413022248

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 663/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 78/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 219/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEOMAR SOUSA MORAES

PROCESSO: 2016051317

MATRÍCULA: 413026937

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 664/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 74/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 215/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS

PROCESSO: 2016051337

MATRÍCULA: 413026580

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 665/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 77/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 218/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 666/GAB/SEPLAD,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2019055054	413007843	TELIA BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR – II 40 HORAS	02/09/19 a 31/08/21
2	2019061801	307761	VAGNER DA SILVA VALES	PROFESSOR – II 40 HORAS	11/10/19 a 09/10/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSE FERREIRA LIMA

PROCESSO: 2016022745

MATRÍCULA: 413023590

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 667/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 68/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 209/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSE FERREIRA LIMA

PROCESSO: 2016047028

MATRÍCULA: 413023590

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 668/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 67/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 208/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CELIO MARQUE FERREIRA BORGES

PROCESSO: 2016049814
MATRÍCULA: 413027372
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 669/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 53/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 194/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MANOEL ALVES BORGES

PROCESSO: 2016049816
MATRÍCULA: 413027354
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 670/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 80/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 221/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LIDIANE FERREIRA PEREIRA

PROCESSO: 2016050631
MATRÍCULA: 413027568
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 671/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 76/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 217/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MANOEL ARAÚJO DE SOUSA

PROCESSO: 2016050644
MATRÍCULA: 413027261
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 672/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 81/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 222/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIAS GUSMÃO DE SOUZA

PROCESSO: 2016050694
MATRÍCULA: 413027103
CARGO: Agente de Obras e Serviços
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 673/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 59/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 200/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: OSÉIAS ALVES PEREIRA

PROCESSO: 2016049828
MATRÍCULA: 413027353
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 674/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 88/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 229/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JAMES FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2016051346
 MATRÍCULA: 413027258
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 675/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 64/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 205/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

PROCESSO: 2015016031
 MATRÍCULA: 413021433
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 676/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 42/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 183/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: OSVAN FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2016051342
 MATRÍCULA: 413027247
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 677/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 89/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 230/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAIMUNDA DE ARAÚJO COSTA

PROCESSO: 2016051340
 MATRÍCULA: 413027051
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 678/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 90/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 231/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO

PROCESSO: 2015060014
 MATRÍCULA: 153811
 CARGO: Motorista
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DESPACHO Nº 679/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 38/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 179/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KEDMA BARBOSA MACEDO LINHARES

PROCESSO: 2017070492
 MATRÍCULA: 284901
 CARGO: Fiscal de Obras e Posturas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ASSUNTO: Incentivo de Titulação

DESPACHO Nº 680/2019/GAB/SEPLAD

Versa nos autos o pleito de Incentivo de Titulação para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com fulcro na Lei nº 1.837/2011, o plano contempla todos os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU. Considerando as disposições na legislação deste plano, vejamos itens importantes abaixo:

§ 1º O grupo ocupacional FAU é de natureza estratégica, compreendendo o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com atividades de maior complexidade voltadas à fiscalização urbana, caracterizadas por conhecimento específico, exigida formação em curso superior, com registro no conselho competente, quando a legislação determinar.

§ 2º As competências e atribuições do cargo de Fiscal de Obras e Posturas são as estabelecidas no Anexo II

desta Lei.

ANEXO II - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

CARREIRA: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

OBJETIVO DO CARGO/FUNÇÃO:

Promover a fiscalização urbana no território do Município relativa às obras e posturas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Proceder à fiscalização das atividades relativas à competência municipal, conforme legislação específica, sob orientação técnica, computando dados, informações e apresentando relatórios técnicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços de fiscalização urbana.

TAREFAS TÍPICAS:

CLASSE I, II, III e IV

- ✓ Promover estudos de novas técnicas de trabalho com vistas à otimização da fiscalização;
- ✓ Supervisionar a aplicação das normas relativas ao uso do solo urbano;
- ✓ Aplicar multas e outras penalidades previstas em leis e/ou regulamentos;
- ✓ Promover e colaborar em reuniões, quando necessário, para orientação sobre assuntos de sua competência;
- ✓ Produzir relatórios técnicos dos serviços realizados consubstanciados em tabelas e/ou demonstrativos sob orientação técnica;
- ✓ Preparar e apresentar mapa de controle de fiscalização realizada, bem como registrando as ocorrências identificadas;
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre atividades, prestando informações a respeito das obras realizadas fazendo as necessárias correções técnicas;
- ✓ Fiscalizar obras, loteamentos e/ou serviços técnicos tomando medidas e providências cabíveis;
- ✓ Notificar pessoa jurídica e/ou pessoa física relativo a obras, placas, letreiros, faixas e tudo mais que for necessário à manutenção do ordenamento urbano; - Executar outras tarefas correlatas.

Quanto ao Incentivo de Titulação a lei determina:

DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Art. 22. O incentivo de titulação será concedido ao servidor que obtiver certificado ou título em curso que mantenha correlação direta com o ambiente de especialidade e ao qual pertença.

O conteúdo educacional do curso deve contemplar todas as características do cargo e valorizar o papel do Fiscal de Obras e Postura. Consideramos cursos que possuem conteúdo a capacitar o Fiscal em campo para enfrentamento das situações da rotina de trabalho e os respalde para atuação, atribuindo conhecimento técnico.

Por fim, compreendemos que o Fiscal de Obras e Postura estará apto para atuar significativamente em campo, a partir do momento que realizar cursos que visam otimizar a atuação no cargo que exercem, conforme tarefas típicas citada acima. Por conseguinte, são conteúdos educacionais desta natureza que justificam a concessão do Adicional por Titularidade.

Em análise da Informação Funcional, (fls.24 a 26), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53/GAB/SEPLAD de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185 de 18 de fevereiro de 2019, resolve RATIFICAR O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE INCENTIVO DE TITULAÇÃO, pois a requerente apresentou Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, Curso este, voltado para área como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, não sendo compatível

com os requisitos e atuações do Fiscal de Obras e Posturas do Município de Palmas.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regionais, para que cientifique o requerente, termo de ciência (fls.51).

Palmas, 26 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendência de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS

PROCESSO: 2016050852

MATRÍCULA: 413027552

CARGO: Agente de Obras e Serviços

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 681/2019/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao MEMO Nº 96/SEISP/2019, de 24 de setembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 237/2019/GAB/SEISP de 26 de setembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Processo nº 2019003658. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção da Central Rede de Frio. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ:04.490.079/0001-37 Item: 01, Valor: R\$ 1.343.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais). Data da realização: 07/08/2019.

Palmas, 28 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2019 - tipo MENOR PREÇO, para o dia 11/12/2019, às 14h:00min, no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br, para cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmiteix, conforme condições anexos em edital, instruído no processo nº 2019083512. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 28 de novembro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento da Notificação de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Notificação de Lançamento - Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MIXALIMENTOS LTDA.	Notificação de Lançamento: 5776/2018. Processo: 2019022736.	ISS-CO	05/12/2019	14.45h
MUNART HOTEL LTDA.	Autos de Infração: 16361-16362-16363-16364-16365-16366-16368-16369-16370/2019. Processos: 2019028521-2019028523-2019028524-2019028525-2019028527-2019028528-2019028532-2019028536-2019028539.	ISS-AF-SN / ISS-AF / MF	05/12/2019	15.00h

Palmas, 27 de novembro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 104/2019/SEISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 172/2016, firmado com a empresa Prime Solution Soluções Em Impressões Ltda, inscrita no CNPJ nº

38.128.880/0001-59, que tem por objeto locação de equipamento reprográfico de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Vitor Gabriel Aneanes da Silva	413031466

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 907, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003,

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação, referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do 3º quadrimestre do ano de 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 0907, de 20 de novembro de 2019.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Marcos Rafael Monteiro	413018230	Assessoria Técnica e de Planejamento	
		Suplente: Riquelle Aparecida da Silva	413018061	Professor PI-40h	
Responsável pelo Setor Financeiro		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Cleivon Rodrigues de Sousa	413038195	Diretor de Administração e Finanças	
		Suplente: Maria Ulicéia Brito Silva	413038244	Gerente de Gestão e Finanças	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
250001	Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social.	Titular: Alices de Souza Moura	413036593	Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	
		Titular: Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão	413038254	Superintendência de Gestão Escolar	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1666	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental.	Titular: Marcos Rafael Monteiro Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	41300729 413035325	Professor PI-40h Professor PI-40h	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
1675	PPA - P Construção dos centros de educação infantil - CMEI's	Titular: Marcos Rafael Monteiro Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	41300729 413035325	Professor PI-40h Professor PI-40h	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4555	Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Titular: Marcos Rafael Monteiro Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	41300729 413035325	Professor PI-40h Professor PI-40h	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4525	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Titular: Marcos Rafael Monteiro Suplente: Jeanny Christiny Aires Alves	41300729 413035325	Professor PI-40h Professor PI-40h	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4404	Manutenção da infraestrutura das escolas	Titular: Maria Ulicéia Brito Silva Suplente: Cintia Sousa da Luz	413038244 413034764	Gerente de Gestão e Finanças Professor PI-40h	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	Titular: Maria Ulicéia Brito Silva Suplente: Sílvia Maria Gomes	413038244 413035057	Gerente de Gestão e Finanças Professor PI-40h	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
4466	Implementação da política de educação de jovens e adultos	Titular: Weudes Pereira da Rocha Suplente: Rita de Cássia Motta Freire Carvalho	413008943 970832	Diretora do Ensino Fundamental Professor PII-20h	Diretoria do Ensino Fundamental Diretoria do Ensino Fundamental
4558	Implementação da política de educação inclusiva	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Lucas Leal Lima de Sousa	968331 413037948	Superintendente de Projetos Especiais Professor PI-40h	Superintendência de Projetos Especiais Diretoria do Ensino Fundamental
1670	PPA-P Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Titular: Weudes Pereira da Rocha Suplente: Zenelde Maria Figueiras	413008943 1007831	Diretora do Ensino Fundamental Professor PIII-40h	Diretoria do Ensino Fundamental Diretoria do Ensino Fundamental
2712	PPA-P Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	968331 413038263	Superintendente de Projetos Especiais Diretora de Apoio à Gestão	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Apoio à gestão escolar
4441	Oferta de uniforme nos Centros de Educação Infantil	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	968331 413038263	Superintendente de Projetos Especiais Diretora de Apoio à Gestão	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Apoio à gestão escolar
1673	PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Titular: Jardilene Gualberto Pereira Fólha Suplente: Aline Camilla Rodrigues de Freitas Sousa	413017768 379641	Diretora de Educação Infantil Professor PI-40h	Diretoria de Educação Infantil Diretoria de Educação Infantil
4399	Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Titular: Weudes Pereira da Rocha Suplente: Zenelde Maria Figueiras	413008943 1007831	Diretor do Ensino Fundamental Professor PIII- 40h	Diretoria do Ensino Fundamental Diretoria do Ensino Fundamental
4429	Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	968331 413038263	Superintendente de Projetos Especiais Diretora de Apoio à Gestão	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Apoio à gestão escolar
4546	Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	968331 413038263	Superintendente de Projetos Especiais Diretora de Apoio à Gestão	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4431	Oferta de transporte na educação fundamental	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues Suplente: Eurione Vilarinho Ribeiro Silva	413007609 317361	Gerente de Transporte Escolar Professor PII-20h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4420	Oferta de transporte na educação infantil	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues Suplente: Eurione Vilarinho Ribeiro Silva	413007609 317361	Gerente de Transporte Escolar Professor PII-20h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4570	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEF	Titular: Cirley Bandeira de Abreu Suplente: Ana Paula da Silva Barbosa Castro	969131 413007344	Professor PII-40h Professor PI-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística Diretoria de Avaliação e Estatística
4534	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão	968331 413038254	Superintendente de Projetos Especiais Superintendência de Gestão Escolar	Superintendência de Projetos Especiais Diretoria de Apoio à gestão escolar
4450	Apoio às práticas pedagógicas das Escolas	Titular: José Ribamar Moraes Farias Suplente: Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão	968331 413038254	Superintendente de Projetos Especiais Superintendência de Gestão Escolar	Superintendência de Projetos Especiais Diretoria de Apoio à gestão escolar

4469	Manutenção da educação escolarização alimentação na educação fundamental	Titular: Rodrigo Miranda Pereira Suplente: Naya Ferreira Lourenço Barreto	413021136 413033831	Nutricionista - 30h Professor PII-40h	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Administração e Finanças
4461	Manutenção da educação escolarização alimentação na educação infantil	Titular: Rodrigo Miranda Pereira Suplente: Naya Ferreira Lourenço Barreto	413021136 413033831	Nutricionista - 30h Professor PII-40h	Diretoria de Apoio à gestão escolar Diretoria de Administração e Finanças
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
290002	Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social, descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação.	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	
		Suplente: José Ribamar Moraes Farias	968331	Superintendente de Projetos Especiais	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
2722	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo Suplente: Sílvia Maria	141961 413035057	Superintendente de Gestão e Finanças Professor PI-40h	Superintendência de Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo Suplente: Cintia Sousa da Luz	141961 413034764	Superintendente de Gestão e Finanças Professor - I 40h	Superintendência de Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
2738	Fortalecer a gestão, por meio do apoio aos Conselhos e às unidades executoras.	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo Suplente: Rute Soares Rodrigues	141961 413017751	Superintendente de Gestão e Finanças Professor - III 40h	Superintendência de Gestão e Finanças Secretaria Executiva
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
290003	Promover a valorização profissional, por meio do desenvolvimento do programa de formação dos trabalhadores da educação e agilidade nos processos de benefícios de carreira.	Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Diego Botelho Azevedo	413019613	Diretor de Recursos Humanos	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Titular: Diego Botelho Azevedo Suplente: Flavia Carvalho Miranda Luz	413019613 413038197	Diretor de Recursos Humanos Diretora da Escola de Belas Artes	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos
4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	Titular: Diego Botelho Azevedo Suplente: Flavia Carvalho Miranda Luz	413019613 413038197	Diretor de Recursos Humanos Diretora da Escola de Belas Artes	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos
2744	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	Titular: Cirley Bandeira de Abreu Suplente: Maria das Graças Ferreira de Sá	969131 984531	Professor PII-40h Professor PI-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística Diretoria de Avaliação e Estatística
2714	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Titular: Cirley Bandeira de Abreu Suplente: Jaziva Ramos de Jesus	969131 413023064	Professor PI-40h Professor PI-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística Diretoria de Avaliação e Estatística
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO					
		Titular: Francileuda Lustosa de Araújo	141961	Superintendente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Cleivon Rodrigues de Sousa	413038195	Diretor de Administração e Finanças	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Diego Botelho Azevedo Suplente: Flavia Carvalho Miranda Luz	413019613 413038197	Diretor de Recursos Humanos Diretora da Escola de Belas Artes	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Suplente: Poliany Gomes do Nascimento Suplente: Francisca Suelly Fortalezza	413035909 413017652	Gerente Administrativo Professor I 40h	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
3121	Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Titular: Diego Botelho Azevedo Suplente: Flavia Carvalho Miranda Luz	413019613 413038197	Diretor de Recursos Humanos Diretora da Escola de Belas Artes	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0932/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2019046132, Contrato nº 008/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, firmado com a Empresa CAPITAL TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.045.079/0001-41.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Valdeis Xavier Rodrigues	413007609
SUPLENTE	Tatiane Moreira Pinto	413038073

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0946, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Fontes do Saber, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0864, de 28 de dezembro de 2018, para gastos com serviços de plantio de grama, pintura de portas da unidade no valor de R\$ 9.435,19 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), e seus rendimentos, observando a natureza de despesa 33.50.39.

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Fontes do Saber, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0864, de 28 de dezembro de 2018, para gastos com construção de bicicletário com piso intertravado, complemento do piso do pátio com blocos intertravados da unidade no valor de R\$ 17.059,16 (dezesete mil e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), observando a natureza de despesa 44.50.51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0947, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	33.50.30	R\$ 2.223,00
TOTAL				R\$ 2.223,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019 ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 59.992,64 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); foi julgada vencedora do Processo nº 2019011297, tendo como objeto a implantação de subestação elétrica 112,5 KVA para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettendorf
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2019 ACE ROSEMIER FERNANDES DE SOUSA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de 371,89 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de 4.460,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), S. O CUSTÓDIO EIRELI-ME com o valor total de 163,00 (cento e sessenta e três reais) COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE com o valor total de 351,20 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) foram julgadas como

vencedoras do Processo nº 2019085806, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2019
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 6.997,00 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais), a empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS, com o valor total de R\$ 11.560,00 (Onze mil quinhentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019073316 tendo como objeto a compra de INSTRUMENTOS MUSICAIS para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019
ACE OLGA BENÁRIO

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 06 de novembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Qd 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a reforma da CONSTRUÇÃO DO ESCOVODRÔMO, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo nº 2019072337. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

Lucy Telma De Souza Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

PROCESSO Nº: 2019050537
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 6.417,80 (Seis Mil Quatrocentos e Dezesseze Reais e Oitenta Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019050537.
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0827, de 17 de Dezembro de 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019064429
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA CONVITE 006/2019
CONTRATANTE: ACCEI DO AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 5.283,58 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019064429.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900. 12.365. 1109.4495
NATUREZA: 33.50.39 e 33.50.30
FONTE: 002000360, 002000365, 003040360, 003040360, 003040365, 0020090360, 0020090365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Ligia Carlos Rolim, Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO: 2019073257
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: MIMO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Projeto de interiores (Moveis Planejados)
VALOR TOTAL: R\$ 49.569,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2016006482
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.11091685 e 12365.1109.1686. Natureza da despesa: 33.50.30, 44.50.32.
Fontes: 00101000119,002000361,002000365,003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTILACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa: MIMO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal a Srª. DIVINO SOUZA MORAIS, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 007/2019, processo administrativo de Nº 2019.011.026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Cartório de Serventia de Registro de Imóveis, para atender os empreendimentos habitacionais, firmado com ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF nº 069.647.291-00.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	ELIAS MARTINS NETO	33395-1
Suplente	ROBERTO GUIMARAES CAMPOS	413.037.827

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º- Ficam designados os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 04/2019 conforme PORTARIA Nº 108 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 publicada no diário oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS no 2.059 - Quinta-feira, 9 de Agosto de 2018, processo administrativo Nº 2019.011.026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Cartório de Serventia de Registro de Imóveis, para atender os empreendimentos habitacionais, firmado com ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF nº 069.647.291-00.

SERVIDORES		MATRICULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 284 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Desmembramento da gleba rural denominada Lote 01, Desmembrada do Lote Único do Loteamento Baixo Tiúba, localizada na Avenida LO-27, no município de Palmas, com área de 14,7170ha, Matrícula 136.609, feita em 05/01/2016, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba de terras rural denominada Lote 01-A, Desmembrada do Lote Único do Loteamento Baixo Tiúba, com área de 14,1220ha, Lote APM, localizado na Avenida LO-27, com área de 3.493,45m² e Lote PAC, localizado na Avenida LO-27, com área de 2.456,92m², todas localizadas no município de Palmas, objeto do processo nº 2019091967, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º O lote denominado APM passará a integrar o patrimônio do Município de Palmas imediatamente após o registro na Serventia de Imóveis de Palmas com uso e ocupação do solo destinado a área pública municipal.

Art. 3º O Lote PAC tem uso e ocupação do solo destinado a posto de abastecimento de combustíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 285/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, CONVOCA todos os membros do Conselho para a 54ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019 às 14:00 horas.

LOCAL:

– Resolve Palmas, localizado na 104 Sul, Av. JK, Conjunto 01, 2º andar – Plano Diretor Sul, Palmas – TO

PAUTA:

– Discussão e Aprovação da Minuta de Lei do Parcelamento do Solo;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 27 de novembro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
engenheiro civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa

especializada fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

BASE LEGAL: O justo e avençado presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Funcional Programática: 93.7700.04.122.1147.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 400; Fonte: 001000103, Ficha: 20192624, Nota de Empenho nº. 24425, no valor R\$ 276,00 (duzentos setenta e seis reais), e na Funcional programática: 93.7700.04.122.1147.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 700; Fonte: 001000103, Ficha: 20192624, Nota de Empenho nº. 24426, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

SIGNATÁRIOS: Pela empresa KG FERRAZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, neste ato representado por KARULINA GOMES FERRAZ, portador da Cédula de Identidade nº 779826, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 018.189.031-30, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, o senhor Fábio Frantz Borges, portador do RG nº. 251359, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 713.342.621-87.

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.

CONTRATADA: W.V.B. VARGAS - ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa

especializada fornecimento de água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência. VALOR: R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: O justo e avençado presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Funcional Programática: 93.7700.04.122.1147.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 700; Fonte: 001000103, Ficha: 20192624, Nota de Empenho nº. 24428, no valor R\$ 259,50 (duzentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019

SIGNATÁRIOS: Pela empresa W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado por WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador da Cédula de Identidade nº 1.297.652, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 279.988.958-10, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, o senhor FÁBIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº. 251359, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 713.342.621-87.

FÁBIO FRANTZ BORGES
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DOS PE 116 E 255/2019 – ATAS 037 E 74/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE CANOAS - RS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal das Licitações de Canoas - RS

Certames: Pregão Eletrônico nº 116 e 255/2019

Atas de Registro de Preços nº 037 e 74/2019

Validade da Ata: 037/2019 até o dia 25/07/2020

Validade da Ata: 074/2019 até o dia 13/08/2020

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Processo de Adesão: 2019093579

TABELA 01 INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS					
Pregão Eletrônico 116/2016 – ata de Registro de Preços 037/2019					
Empresa: Impacto Vento Norte Produções Técnicas Eireli					
Item da Ata	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
8	Sonorização TIPO 8	CJ/Dia	10.000,00	16	160.000,00
9	Sonorização TIPO 9	CJ/Dia	20.000,00	16	320.000,00
11	Pedestal para Caixa de som:	Unid./Dia	10,00	100	1.000,00
13	Microfone sem fio	Unid./Dia	10,00	25	250,00
14	Microfone com fio	Unid./Dia	5,00	20	100,00
15	Microfone headset:	Unid./Dia	10,00	30	300,00
16	Rádio Comunicador com alcance mínimo 800m	Unid./Dia	10,00	100	1.000,00
27	Iluminação TIPO 04	CJ/Dia	17.000,00	12	204.000,00
30	Iluminação TIPO 07	CJ/Dia	12.000,00	10	120.000,00
33	Iluminação para tendas	CJ/Dia	50,00	1.000	50.000,00
34	Ponto de iluminação	Unid./Dia	10,00	150	1.500,00
43	Técnico de iluminação	Horas	40,00	60	2.400,00
44	Projeção TIPO 01	CJ/Dia	350,00	10	3.500,00
45	Projeção TIPO 02	CJ/Dia	500,00	10	5.000,00
46	Projeção TIPO 03 - Led	M²/Dia	200,00	600	120.000,00
51	Palco Sem Cobertura TIPO 1	m²/Dia	190,00	1.000	190.000,00
52	Palco com Cobertura TIPO 02	m²/Dia	200,00	650	130.000,00
53	Palco com Cobertura TIPO 03	m²/Dia	200,00	600	120.000,00
56	Rampa de acesso	m²/Dia	11,40	50	570,00
58	Grupo Gerador de 120 KVA	Unid./Dia	1.700,00	6	10.200,00
59	Grupo Gerador de 180 KVA	Unid./Dia	2.100,00	15	31.500,00
60	Grupo Gerador de 250 KVA	Unid./Dia	2.600,00	45	117.000,00
62	PPCI - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio	Unid./Dia	14.000,00	10	140.000,00
63	Brigadista	Turno de 12h	480,00	100	48.000,00
64	Bombeiro Civil	Turno de 12h	480,00	50	24.000,00
67	Treliça em Alumínio Modelo Q30	Metro Linear/Dia	180,00	3.000	540.000,00
69	Circuito elétrico	CJ/Dia	50,00	35	1.750,00
70	Instalação Elétrica para Estandes	CJ/Dia	45,00	200	9.000,00
72	Técnico de Manutenção	Turno de 8h	80,00	45	3.600,00
73	Coordenador Geral de Evento	Hora	50,00	250	12.500,00
TOTAL 1					2.367.170,00
TABELA 02 – ESPECIFICAÇÕES INFRAESTRUTURAS SECUNDÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DE EVENTOS					
Pregão Eletrônico 255/2016 – Ata de Registro de Preços 074/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
1	Tenda 4x4m	Unid./Dia	300,00	50	15.000,00
2	Tenda 5x5m	Unid./Dia	1.500,00	250	375.000,00
3	Tenda 10x10m	Unid./Dia	2.000,00	200	400.000,00
7	Grade de Proteção	Metro Linear/Dia	14,00	2.000	28.000,00
8	Barricada	Metro Linear/Dia	50,00	200	10.000,00
9	Fachamento	Metro Linear/Dia	60,00	450	27.000,00
11	Guarda-Corpo	Metro Linear/Dia	20,00	150	3.000,00
12	Cobertura Galpão/Pavilhão	m²/Dia	10,00	20.000	200.000,00
13	Arquibancada	Metro Linear/Dia	50,00	500	25.000,00
14	Estande	m²/Dia	20,00	11.000	220.000,00
16	Foto	m²/Dia	1,00	5.000	5.000,00
17	Luminárias	cj por dia	40,00	150	6.000,00
18	Carpete	m²/Dia	30,00	5.000	150.000,00
19	Balcão	Metro Linear/Dia	13,76	500	6.880,00
20	Reservatório d'água de 500 litros	Unid./Dia	350,22	40	14.008,80
21	Bancada	Unid./Dia	30,00	35	1.050,00
22	Aparelho de Ar Condicionado até 12.000 BTUS	Unid./Dia	200,00	20	4.000,00
23	Aparelho de ar condicionado até 36.000 BTUS	Unid./Dia	300,01	20	6.000,20
24	Piso	m²/Dia	10,50	5.000	52.500,00
25	Piso emborrachado	m²/Dia	40,00	400	16.000,00
26	Piso tipo deck	m²/Dia	40,00	600	24.000,00

27	Técnico de Manutenção	Turno de 8h	350,00	55	19.250,00
				TOTAL 2	1.607.689,00
TOTAL GERAL					3.974.859,00

Giovanni Alessandro Assis da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº165, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Edivaldo De Sousa Campos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 146, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.370, de 13 de novembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor Edivaldo De Sousa Campos.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Edivaldo De Sousa Campos, matrícula funcional Nº 174601, nomeado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992 no cargo de Fiscal de Obras e Posturas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XI à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.837 de 29 de dezembro de 2011), Classe IV, Referência J.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Edivaldo De Sousa Campos, matrícula funcional Nº 174601, nomeado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992 no cargo de Fiscal de Obras e Posturas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XI à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.837 de 29 de dezembro de 2011), Classe IV, Referência L.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 166, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Irmãnia Maria Costa Fontes Lopes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 024, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.195, de 06 de março de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Irmãnia Maria Costa Fontes Lopes.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Irmãnia Maria Costa Fontes, matrícula funcional nº 1045831, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 31/03/1998 e entrado em exercício em 13/04/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe F, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Irmãnia Maria Costa Fontes Lopes, matrícula funcional nº 1045831, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06/03/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse em 31/03/1998 e entrado em exercício em 13/04/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória nº 1, de 28 de janeiro de 2019 (Anexo III da Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe F, 40 Horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Zelia Bezerra do Nascimento Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 26, de 11 de março de 2019, publicada no DOMP Nº 2.203, de 18 de março de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Zelia Bezerra do Nascimento Silva.

Onde se lê: Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03007P.

Leia-se: Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03007P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2019090635

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2019.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019090635, Parecer Jurídico nº 1.546/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art.

25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ELVANICE DIAS DOS SANTOS 82113408104, CNPJ nº 23.175.788/0001-72, para prestação de serviços caracterizado de Duende do Papai Noel, realizando interação com a plateia, realizando também esquetes teatrais com os temas natalinos. Será realizado também show de palco com o Palhaço Batatinha Frita com magicas, brincadeiras buscando sempre o resgate de valores humanos sempre com a temática sobre o natal, no dia 30 de novembro e 01, 03, 07, 08, 14, 15, 20, 21 e 22 de dezembro de 2019, durante a programação do Natal Cidade Encantada, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2019090635, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400. 23.695.1174.2730; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

